

CARTA ABERTA SECOVI-PR

Em virtude das últimas declarações do SINDICON amplamente divulgadas, o **SINDICATO DA HABITAÇÃO E DOS CONDOMÍNIOS – SECOVI-PR**, vem, através desta carta aberta, esclarecer a todos nossos representados e seus colaboradores o que segue:

O SECOVI-PR vem, **desde 2021, tentando negociar as Convenções Coletivas de Trabalho**, contudo temos encontrado grande resistência do SINDICON em finalizar as negociações.

Sempre nos colocamos à disposição para negociar as Convenções Coletivas de Trabalho e, durante esse longo período, **orientamos aos nossos representados para que fizessem a aplicação, à título de adiantamento salarial, dos índices acumulados do INPC** sobre os salários e benefícios para que os trabalhadores não fossem prejudicados.

O SECOVI-PR concorda com a aplicação dos índices acumulados do INPC sobre os salários e benefícios, não havendo qualquer oposição para o fechamento das convenções coletivas de trabalho. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com os seguintes termos:

- **Reajuste salarial** com a aplicação do índice INPC (acumulado em abril dos respectivos anos) sobre os salários base; (7,59% para o período 2021/2022; 12,47% para o período 2022/2023; e 4,00% para o período 2023/2024)
- **Reajuste da cesta básica** com a aplicação do índice INPC (R\$ 492,05 para o período 2021/2022; R\$ 553,41 para o período 2022/2023; R\$ 574,60 para o período 2023/2024)
- **Reajuste do seguro de vida**: capital segurado em R\$ 57.306,00 (atualizado para o período 2023/2024);
- **Manutenção do anuênio**: acréscimo de 1% a cada ano de trabalho para o empregador, limitado a 15%.
- **Possibilidade de substituição do vale-transporte por vale-combustível** através de cartão-combustível no valor equivalente de 2 (duas) passagens diárias, mantendo-se o desconto de 3% sobre o salário-base;
- **Manutenção dos atendimentos de serviço social, medicina e odontologia** através do SECOVIMED sem custo para o empregado.
- **Manutenção do adicional noturno** em 30% aos trabalhadores em escala 12x36.
- **Manutenção da data-base** em 1º de maio;
- **Pagamento dos valores retroativos** a serem apurados em até 6 (seis) parcelas;

O SECOVI-PR **ressalta seu compromisso de realizar a negociação coletiva de forma equilibrada**, não aceitando a imposição de itens que visem onerar em demasia a negociação coletiva, prejudicando assim a relação entre empregadores e empregados, pois a insistência em criar custos excessivos ao empregador incentiva a busca de alternativas, como a instalação de portarias remotas e a terceirização de mão de obra, aumentando assim o desemprego.

Diante disto, o SECOVI-PR **ainda permanece aberto para a composição amigável com o SINDICON**, de modo que as Convenções Coletivas de Trabalho sejam finalizadas e concluídas e, se porventura houver discordância por parte do SINDICON quanto à proposta por nós realizada, nos colocamos à disposição para debatermos os pontos controversos através do **Dissídio Coletivo**.

Curitiba, 10 de AGOSTO de 2023

Valorize sua convenção coletiva de trabalho!

SISTEMA SECOVI-PR